



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.149

"Aplica penalidades à empresa Na Kza Presentes e Decorações Ltda.."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 30/31 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 005/2022 – SAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, correspondente à inexecução total da obrigação, cumulada com mais 10 % (dez por cento) pelo atraso superior a 30 (trinta) dias, à licitante Na Kza Presentes e Decorações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 64.302.532/0001-66, de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Primeira, itens 11.2 e 11.7, incisos I e III, da Ata de Registro de Preços nº 044/SAS/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 26 de maio de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.150

"Aplica penalidades à empresa Imbil Service Eireli."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 56, do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 003/2022 – SAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência, por descumprimento contratual, à licitante Imbil Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.573.829/0001-71, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima, item 10.2, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 055/SAS/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 30 de maio de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 273/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 62/63, do Processo Funcional nº 6734/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.352 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Letícia Fabiana Candian de Oliveira Ceolin, ocupante do Cargo Público de Guarda Civil Municipal, para o nível B-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 06.05.2022, com efeito retroativo a 10.05.2022. Barbacena, 27 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 272/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 93/94, do Processo Funcional nº 6725/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.353 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Lúcio Anderson Moura, ocupante do Cargo Público de Guarda Civil Municipal, para o nível B-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, com efeito retroativo a 10.05.2022. Barbacena, 27 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 271/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município,

às fls. 60/61, do Processo Funcional nº 6715/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.354 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Diego César Rodrigues de Jesus, ocupante do Cargo Público de Guarda Civil Municipal, para o nível B-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 06.05.2022, com efeito retroativo a 10.05.2022. Barbacena, 27 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 269/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 119/120, do Processo Funcional nº 6732/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.355 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Maikon Sebastião dos Santos Furtado, ocupante do Cargo Público de Guarda Civil Municipal, para o nível B-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, com efeito retroativo a 10.05.2022. Barbacena, 27 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 268/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 155/156, do Processo Funcional nº 2523/1989; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.356 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Flávio Lúcio de Almeida Martins, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 26.04.2022, com efeito retroativo a 28.12.2011. Barbacena, 27 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.357 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 025/2022-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por V.D.S.M., Matrícula nº 280824-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, para apurar eventual descumprimento, em tese, dos deveres previstos no art. 132, incisos I e III, da Lei nº 3.245, de 1995. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.358 - 1 – REVOGAR a designação de Silas José dos Reis Furtado para compor a Comissão Especial designada pela Portaria nº 23.338, de 24.05.2022. 2 - DESIGNAR os servidores Martin José Lopes da Silva e Lucas Stefani Salgarello para compor a Comissão Especial de análise dos requerimentos para instalação de antenas de Estações Rádio Base no Município, designada pela Portaria nº 23.338, de 24.05.2022. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 23.359 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Roberto Pompeu Canton, Aristeu José Campos Machado e Francisco Tadeu Lara Miranda, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização dos serviços de aplicação de revestimento asfáltico a frio, por emulsão modificada por polímero, conforme Contrato de Programa nº 041/2022. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 801/1962, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.360 - 1 - REVOGAR a designação de Jefferson Viana Valentim de Carvalho para compor a Comissão do Plano Diretor, contida na Portaria nº 22.564, de 01.03.2021. 2 - DESIGNAR Giovanni Anderson de Souza Cristo para compor a Comissão do Plano Diretor, em substituição Jefferson Viana Valentim de Carvalho. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de maio de 2022.



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 021/2022 - PRC 029/2022- OBJETO: RP aquisição materiais para identificação patrimônio móvel . Abertura: 13/06/2022 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; bil-compras.com . 32.3339.2026. Em 30/05/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE CREDENCIAMENTO – IL 003/2022 – PRC 153/2021. OBJETO: Credenciamento, por meio de chamamento público, de Pessoas Jurídicas interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde – SUS – de Barbacena - MG. Abertura: 31/05/2022 – Encerramento: 14/06/2022, às 17 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinicius do Carmo - Presidente da Comissão de Licitações (CPL).

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 107/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: HL LIMPEZA URBANA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.694.569/0001-28. Processo Licitatório nº 147/2021–Dispensa de Licitação nº 029/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na “Cláusula Nona- Da vigência”, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 30.05.2022, com data resultante 29.06.2022 ou com o êxito do certame público, o que vier primeiro e, por conseguinte adequar a rubrica orçamentária da “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de Assinatura: 27/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Lucas Braga de Almeida (Contratada).

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 157/2014.

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: EULER BENIGNO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 852.336.846-91, e HELDER MÁRCIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 588.187.746-20. Processo Licitatório nº 085/2014-Dispensa Licitatória nº 010/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência disciplinado no Item 2.1 da “Cláusula Segunda - Do Prazo”, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de maio de 2022; reajustar o valor locatício, para a cifra de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), consequentemente adequar as dotações orçamentárias previstas na “Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 25/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Euler Benigno Moreira (Locador) e Helder Márcio Moreira (Locador).

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR**

*Presidente: Lidiane Cristina de Lima Santiago*

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### **Resolução 007/2022 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR**

“Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do CMPIR”  
O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, atendendo o dispositivo da Lei Municipal LEI Nº 4006, de 15 de janeiro de 2007, da Lei Delegada 67 e Decreto 7.510/2013 e do Regimento Interno do CMPIR, através da Resolução lavrada na ata nº. 094, de 27 de maio de 2022; RESOLVE:  
Art. 1º - Compor a Mesa Diretora com os seguintes Conselheiros: - Presidente: Lidiane Cristina de Lima Santiago, - Vice Presidente: Leandro Eustáquio Elias, - Secretária: Ibrandina Cristina de Melo. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de maio de 2022. Lidiane Cristina de Lima Santiago - Presidente do CMPIR.